

DECRETO EXECUTIVO Nº 325, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Altera a ementa, suprime a alínea “b”, do art. 1º e altera redação do inc. I, do art. 2º, do Decreto Executivo nº 103, de 26 de abril de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto nº 103, de 26 de abril de 2022, conforme segue:

“REGULAMENTA PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, CURSOS TÉCNICOS E/OU PROFISSIONALIZANTES E ENSINO SUPERIOR (UNIVERSITÁRIO) PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º Fica suprimido do Decreto Executivo nº 103, de 26 de abril de 2022, a alínea “b”, do art. 1º.

Art. 3º O inciso I do art. 2º, do Decreto Executivo nº 103, de 26 de abril de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - O valor destinado ao referido Programa será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o 1º semestre de 2022 e de até 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para o 2º semestre de 2022.

II -

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 29 de agosto de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 29 de agosto de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

